



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.466**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 302.046,14 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.046,14 (trezentos e dois mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
- - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
- - - - - R\$ 34.166,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.166,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 39.166,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -  
- - - - - R\$ 45.078,57

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -  
- - - - - R\$ 13.251,34

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 58.329,91

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 58.329,91

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - - -  
- - - - - R\$ 85.800,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.466**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 85.800,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 1.672,80

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - R\$ 8.880,40

----- R\$ 8.880,40

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - R\$ 38.308,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.862,03

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 134.662,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 3.620,45

2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 28.700,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 3.800,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 2.535,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 59.155,45

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 59.155,45

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -

----- R\$ 3.130,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.130,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -

----- R\$ 5.386,75

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.386,75

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.516,75

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 216,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.466

Folha 03

Total da Sub-Unidade 00	R\$ 216,00
Total da Unidade 09	R\$ 216,00
Total da Instituição 02	R\$ 302.046,14
Total Geral Acrescido	R\$ 302.046,14
 <b>Art. 2º</b> - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo	
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito	
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito	R\$ 34.166,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 34.166,00
Total da Unidade 01	R\$ 34.166,00
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município	
2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 02	R\$ 2.500,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento	
Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana	
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 2.500,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana	R\$ 48.875,94
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota	R\$ 216,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 49.091,94



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.466

Folha 04

Total da Unidade 04	R\$ 49.091,94
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche	R\$ 85.800,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 39.981,63
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche	R\$ 8.880,40
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 134.662,03
Total da Unidade 05	R\$ 134.662,03
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica	R\$ 22.535,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária	R\$ 3.620,45
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.39.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS	R\$ 3.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC	R\$ 28.700,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 59.155,45
Total da Unidade 06	R\$ 59.155,45
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 4.4.90.52.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI	R\$ 1.386,75

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.466

Folha 05

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -	R\$ 3.130,00
-----	
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 4.516,75
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 13.516,75
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 4.4.90.52.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$ 4.453,97
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 4.453,97
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 4.453,97
Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 302.046,14
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 302.046,14

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de agosto de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade